



Ofício 603/2019
Ibitinga, 29 de Abril de 2019.

Assunto: Responde requerimento dos ilustres vereadores Marco Antonio da Fonseca e Antonio Esmael Alves de Mira, onde requer informações sobre a entrega de cestas básicas em nosso município.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 1526/2019 (Requerimento nº 273/2019) onde solicita informações sobre a entrega de cestas básicas em nosso município.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTE
Prefeita Municipal





Ibitinga, 25 de Abril de 2019.

Ofício N° 100/2019

Assunto: Resposta do Requerimento n° 273/2019 de autoria dos nobres Vereadores Marco Antônio da Fonseca e Antônio Esmael Alves de Mira.

A Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Ibitinga, através de sua Secretária, vem por meio deste, informar sobre as cestas básicas fornecidas pelo município.

1 – Quantas cestas básicas foram entregues em nosso município, mês a mês, desde Janeiro de 2008 até Março de 2019?

ANO	MÊS	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE MENSAL
2008	JANEIRO A DEZEMBRO	3.360	280
2009	JANEIRO A DEZEMBRO	3.360	280
2010	JANEIRO A DEZEMBRO	4.200	350
2011	JANEIRO A DEZEMBRO	4.200	350
2012	JANEIRO A DEZEMBRO	4.200	350
2013	JANEIRO A DEZEMBRO	4.200	200 G / 300 P = 500
2014	JANEIRO A DEZEMBRO	4.200	200 G / 300 P = 500
2015	JANEIRO A DEZEMBRO	4.200	200 G / 300 P = 500
2016	JANEIRO A DEZEMBRO	4.200	200 G / 300 P = 500
2017	JANEIRO A DEZEMBRO	4.200	200 G / 300 P = 500





2018	JANEIRO A DEZEMBRO	4.200	200 G / 300 P = 500
2019	JANEIRO A MARÇO	1.050	200G / 300 P = 500

2 – Informar o valor de cada uma?

ANO	VALOR UNITÁRIO
2008	R\$ 28.40
2009	R\$ 28.40
2010	R\$ 45.91
2011	R\$ 49.20
2012	R\$ 52.40
2013	R\$ 53.50
2014	R\$ 47.80
2015	R\$ 47.28
2016	R\$ 58.58
2017	R\$ 63.95
2018	R\$ 54.53
2019	R\$ 57.07

Obs.: O valor foi calculado na média, pois durante o ano há várias licitações para aquisição das cestas básicas.





Essa alimentação faz parte de um programa que é o **Benefício Eventual de Cestas Básicas** para famílias carentes do município. A cesta básica grande é distribuída para família com a composição familiar de cinco membros ou mais e a cesta básica pequena para composição familiar menor de cinco membros é composta dos seguintes itens:

Cesta Básica Grande

- 02 pacotes de Arroz Agulhinha, tipo 1 em embalagens plásticas de 05 quilos;
- 02 pacotes de Feijão carioca, tipo 1 de 01 quilo cada;
- 02 pacotes de Macarrão tipo espaguete com sêmola de trigo e ovos pasteurizados – pacotes de 500 gramas cada;
- 02 latas de Extrato de Tomate concentrado em latas de no mínimo 340 gramas;
- 02 pacotes de Pó de Café torrado e moído em embalagem de 250 gramas cada ou 01 de 500 gramas;
- 02 pacotes de Fubá mimoso contendo 500 gramas cada;
- 02 pacotes de Açúcar Cristal embalagem de 02 quilos cada;
- 02 unidades de Óleo de soja refinado – frasco de 900ml cada;
- 01 lata de Salsicha Pronto para consumo – lata de 300 gramas;
- 01 lata de Sardinha enlatada em óleo comestível – 125 gramas;
- 01 pacote Bolacha de Maisena de 200 gramas;
- 02 quilos de Sal extra refinado, iodado, embalagem plástica de 01 quilo;

Totalizando 200 famílias atendidas

Cesta Básica Pequena

- 01 pacote de Arroz Agulhinha, tipo 1 em embalagens plásticas de 05 quilos;
- 01 pacote de Feijão carioca, tipo 1 de 01 quilo;
- 01 pacote de Macarrão tipo espaguete com sêmola de trigo e ovos pasteurizados - pacotes de 500 gramas;
- 01 lata de Extrato de Tomate concentrado em latas de no mínimo 340 gramas;
- 01 pacote de Pó de Café torrado e moído em embalagem de 250 gramas;
- 01 pacote de Fubá mimoso contendo 500 gramas;
- 01 pacote de Açúcar Cristal embalagem de 02 quilos;
- 01 lata de Salsicha Pronto ou Sardinha enlatada em óleo comestível – 125 gramas para consumo – lata de 300 gramas;
- 01 pacote Bolacha de Maisena de 200 gramas;
- 01 quilo de Sal extra refinado, iodado, embalagem plástica;

Totalizando 300 famílias atendidas





Hoje são atendidas 500 famílias mês com cestas básicas em nosso município, entre cadastros mensais, emergenciais e os acamados de câncer. Todas as famílias que recebem são avaliadas pela Assistente Social da secretaria. Essas Cestas Básicas dispõem nutrientes necessários para a boa saúde do cidadão, pois contém uma alimentação balanceada. As cestas básicas são distribuídas pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através da Secretaria de Desenvolvimento Social mensalmente para famílias em vulnerabilidade.

Atenciosamente,



Renata Gisele de Oliveira Jacob
Secretária de Desenvolvimento Social

Exma. Sr^a
Cristina Maria Kalil Arantes
Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

